

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD - CEP 79730-000

## **PORTARIA № 156/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

"Nomeia a comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município de Glória de Dourados – MS."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso das atribuições legais e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando a Lei Municipal № 072/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

## RESOLVE,

- Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, constituída pelos membros a seguir:
- Danielli Nogueira da Silva, matrícula 114771927-1, ocupante do cargo de Enfermeira como Presidente;
- Leticia Serafim Rubio, matrícula 786, ocupante do cargo de Farmacêutica como membro;
- Jose Renato das Neves, matrícula 1120, ocupante do cargo de Supervisor de Trânsito - como membro;
- Art. 2º. A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.



## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

Art. 3º. Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados no Município, obedecendo as normas legais pertinentes.

Art. 4º. A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais de Processos Seletivos Simplificados e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 10 de abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal